

As idéias contidas nesse artigo não representam, necessariamente, as idéias da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

A questão da cana-de-açúcar e o desenvolvimento rural sustentável

Por Athos Pereira¹ e Maria Thereza Pedroso².

8/10/2007 11:47

Revisado em 12/2/2008

Revisado mais uma vez em 13 de março de 2008

O relatório sobre mudanças climáticas, divulgado no início deste ano, demonstra a necessidade de reduzir as emissões de gases provenientes da queima de combustíveis fósseis em todo o planeta. Uma importante alternativa que desponta é o uso do álcool, produto utilizado e pesquisado pelo Brasil há pelo menos 30 anos. Mas apesar de ser uma fonte de energia renovável e menos poluente, o aumento das áreas plantadas com cana-de-açúcar no Brasil gera legítimas preocupações.

As preocupações mais evidenciadas estão relacionadas com a redução da produção de alimentos, a intensificação do desmatamento e a manutenção das condições degradantes de trabalho. Mas algumas pessoas radicalizam e se posicionam contra os biocombustíveis³. Há quem diga que o aumento da produção de cana-de-açúcar nos transportará para o Brasil Colônia, quando a economia estava baseada no latifúndio, na monocultura, no trabalho escravo e no mercado externo. A Europa avisa que não comprará “álcool sujo do Brasil”, fazendo alusão à queima dos campos de produção de cana-de-açúcar, à tentação de estender o plantio sobre a Floresta Amazônica e ao trabalho escravo e infantil utilizados na colheita. Tudo leva a crer que, no inconsciente dos europeus, existe a beterraba orgânica produzida por felizes agricultores familiares da Europa em contraposição à cana produzida por crianças escravas no Brasil. Muito provavelmente, essa visão revela forma disfarçada de protecionismo. Por outro lado, não podemos menosprezar o fato de o Brasil ter fragilidade, principalmente, nas questões ambientais e trabalhistas.

Este artigo não tem pretensão de tratar das inúmeras derivadas relacionadas com a questão do etanol. O objetivo é promover um debate sobre o desafio de promover a produção do etanol, sem ameaçar a produção de alimentos, a manutenção da biodiversidade e a dignidade dos trabalhadores. Para tanto, é preciso, antes de qualquer afirmação, verificar em qual ambiente político vivemos. Em que o Estado está ausente e, por isso, as regras de mercado comandam a

¹ Assessor político da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

² Assessora técnica da área de agricultura da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

³ Os biocombustíveis são fontes de energias renováveis, derivados de produtos agrícolas como a cana-de-açúcar, plantas oleaginosas, biomassa florestal e outras fontes de matéria orgânica. Em alguns casos, os biocombustíveis podem ser usados tanto isoladamente, como adicionados aos combustíveis convencionais. Como exemplos, podemos citar o biodiesel, o etanol, o metanol, o metano e o carvão vegetal.

expansão da cana ? Ou está presente e é atuante e, por isso, oferece limites à essa atividade ?

Ameaça à produção de alimentos

A participação do agronegócio familiar⁴ na produção de alimentos é de 84% de mandioca; 67% de feijão; 52% de leite; 49% de milho; 40% de aves e ovos; e 58% de suínos⁵. Como esse setor é responsável por grande parte da produção dos nossos alimentos, evidencia-se que um dos passos para a construção do modelo de desenvolvimento rural sustentável no Brasil será dado por meio da ampliação, da viabilização, do fortalecimento da agricultura familiar e também da promoção de uma tecnologia agrícola que conserve os recursos naturais.

E isto está sendo feito. Para garantir a ampliação do número de agricultores familiares, estão em andamento, o Plano Nacional de Reforma Agrária que, além de assentar, recupera e melhora a infra-estrutura dos assentamentos e o Programa Nacional de Crédito Fundiário que financia trabalhadores rurais sem-terra, jovens rurais, minifundistas, arrendatários, meeiros e posseiros para que possam ter acesso à terra. Para tornar a agricultura familiar viável é necessário que o Estado atue no campo garantindo os itens básicos de cidadania. Nesse sentido, lembramos que o acesso à saúde e à educação está sendo democratizado no campo, o Bolsa Família está atendendo os mais pobres que vivem nas zonas rurais e o Programa Luz para Todos está melhorando as condições de vida e de produção de milhares de agricultores familiares.

Para fortalecer a agricultura familiar, é necessário eliminar os gargalos provocados pelas dificuldades de acesso aos insumos e à infra-estrutura produtiva, como por exemplo, riscos próprios de uma atividade biológica dependente do clima e dificuldade de comercialização dos produtos agrícolas. Nesse sentido, o país conta com o crédito agrícola do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); com o Seguro da Agricultura Familiar⁶; com o Garantia-Safra⁷; com o Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar⁸; e com o Programa de Aquisição de Alimentos⁹.

⁴ O termo agronegócio familiar foi utilizado propositadamente para provocar o debate sobre conceito de agronegócio. O termo agronegócio é normalmente utilizado como algo antagônico à agricultura familiar. No entanto, no artigo, adota-se o seguinte conceito: "Agronegócio é a soma de toda uma cadeia produtiva relacionada aos produtos provenientes da agricultura. Portanto, dele participam todos os agricultores, os produtores de insumos agrícolas, maquinários, agroindústrias, empresas de comercialização e os consumidores.

⁵ Segundo a vice presidência de agronegócio do Banco do Brasil.

⁶ Uma inovação que garante significativa porcentagem da renda esperada pelo agricultor familiar no momento de contratar suas operações de custeio agrícola no Pronaf.

⁷ Possibilita um ambiente de tranquilidade e segurança para o exercício da atividade agrícola na região semi-árida brasileira. Caso o agricultor perca a safra por motivo de seca ele fará jus a uma renda por tempo determinado.

⁸ Esse setor tem a certeza de que seus produtos financiados pelo crédito Pronaf terão o custo de produção garantido.

⁹ Tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. Há várias modalidades: a Compra Direta (insere no mercado, via compra direta, a produção à preço de mercado); a Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (proporciona que organizações de agricultores familiares formem estoques de produtos alimentícios para posterior comercialização, em condições mais favoráveis); a Compra para Doação Simultânea (compra de produtos para os programas sociais de suplementação alimentar estaduais e municipais); e o Programa do Leite (incentiva o consumo e a produção familiar de leite, mediante a aquisição e distribuição de leite com garantia de preço).

Verifica-se então que há instrumentos do Governo Federal que colaboram para a produção e a diversificação de produtos alimentares no Brasil. Todavia, a simples existência desses instrumentos não garante, necessariamente, a manutenção da produção de alimentos no Brasil. Portanto, fica evidente a necessidade de analisar exaustivamente esses instrumentos, se necessário, aprimorá-los e complementá-los com outros instrumentos. A assistência técnica e extensão rural pública e oficial e a pesquisa, por exemplo, ainda não são tratadas como fatores estratégicos para o desenvolvimento rural sustentável.

A assistência técnica sofreu, nos anos 90, desmonte. No governo Lula, está sendo reconstituída e contextualizada com base nas premissas da agroecologia¹⁰. Mas ainda não foi universalizada, ou seja, ainda há muito agricultor familiar sem receber assistência técnica. Já a política de ciência e tecnologia brasileira, historicamente, segue um padrão em que os resultados são mais apropriados para os agricultores que têm escala de produção grande (na maior parte dos casos são agricultores patronais), acarretando defasagem entre a tecnologia gerada pela pesquisa agrícola e a realidade dos agricultores com escala de produção menor (na maior parte das vezes são agricultores familiares). Portanto, um outro fator estratégico para a melhoria da produtividade da agricultura familiar é aumentar o escopo da pesquisa voltada especificamente para escala de produção menor, e por consequência para o setor familiar.

Ameaça à dignidade dos trabalhadores

Sobre a preocupação relacionada com a dignidade dos trabalhadores, o jogo é muito pesado, mas o Governo Federal está agindo. Chama a atenção o caso da Fazenda Pagrisa no Pará, de onde foram localizados mais de mil trabalhadores, que trabalhavam na lavoura de cana-de-açúcar. Eles foram resgatados pelo grupo móvel de fiscalização, formado por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, procuradores do Ministério Público do Trabalho e delegados e agentes da Polícia Federal.

Nessa fazenda, a água oferecida aos trabalhadores era quente e suja, não oferecendo a menor condição de consumo, os alojamentos eram superlotados e os contracheques estavam zerados. Além disso, não havia equipamentos de segurança. As provas coletadas caracterizam o trabalho análogo ao escravo em três das quatro modalidades previstas no Art. 149 do Código Penal: a servidão por dívida, a jornada exaustiva e as condições degradantes. (A quarta modalidade prevista pela legislação é o trabalho forçado)¹¹.

Apesar dessa importante atuação do grupo móvel, a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego suspendeu todas as novas operações que fiscalizariam denúncias de trabalho escravo com vistas a

¹⁰ Como alternativa concreta e viável ao pacote tecnológico da revolução verde (monocultura, máquinas agrícolas, adubo químico industrial e agrotóxicos), há o manejo agroecológico, que utiliza adubação orgânica, diversificação e rotação de culturas agrícolas, produz alimentos saudáveis e conserva os recursos naturais.

¹¹ Segundo o auditor-fiscal do Trabalho Humberto Célio Pereira (informação coletada no site do Ministério do Trabalho).

assegurar condições mínimas de segurança aos auditores fiscais do trabalho para o exercício de suas funções. O motivo foi a desqualificação da operação na Pagrisa¹² por uma Comissão Temporária Externa do Senado Federal e ameaças feitas por esta comissão contra os fiscais do trabalho¹³. Inclusive, a senadora Kátia Abreu, da Bancada Ruralista, no dia 25 de setembro de 2007, afirmou que "o que pode ser degradante para um trabalhador do Nordeste pode não ser degradante para um trabalhador do Sul"¹⁴.

O caso da Pagrisa é tão grave que a Petrobras, como signatária do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, cortou relações comerciais com essa empresa¹⁵. Aliás, a Petrobras tem importante papel para garantir que produtores de cana-de-açúcar trabalhem segundo a legislação trabalhista e não contratem mão-de-obra escrava ou infantil. Está criando um selo de qualidade para o álcool a ser produzido no país e lançado no mercado internacional. O objetivo é garantir o fornecimento de um produto com qualidade química, mas também para que a produção de cana-de-açúcar ocorra dentro dos padrões ambientais e sociais da Petrobras. "Ou os produtores se adequam e param de exigir que os trabalhadores cortem 12 toneladas de cana por dia ou perderão a oportunidade de vender 3,5 bilhões de litros de etanol – a meta de exportação da gigante brasileira em 2011".¹⁶

A Petrobras também exerce um fator de equilíbrio na oferta do produto, pois está preparada para dar estabilidade ao fornecimento de álcool com qualidade. A empresa pretende garantir o cumprimento dos contratos de fornecimento do álcool de longo prazo e criar um preço mínimo e um teto para o preço do álcool, evitando bruscas oscilações para os compradores e garantindo tanto a remuneração do produtor como o fornecimento aos países que assinarem contratos de longo prazo com a Petrobras¹⁷.

A atuação da Petrobrás é importante, mas não é suficiente. É necessário, além de garantir a efetiva ação da fiscalização do Ministério do Trabalho, aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 232 de 1995, de autoria do deputado Paulo Rocha do PT, que determina que terras onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo sejam imediatamente expropriadas e especificamente destinadas à reforma agrária; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.351 de 2006, que aprova o texto da Convenção N.º 184, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), complementada pela Recomendação N.º 192, assinadas em 21 de junho de 2001, que determinam, entre outras coisas, o estabelecimento de um sistema adequado de inspeção de locais de trabalho agrícola para que haja eliminação, atenuação ou controle dos riscos e danos à saúde.

¹² Ver site da Associação dos magistrados da Justiça do Trabalho.

¹³ No dia 20 de setembro, cinco senadores visitaram a fazenda Pagrisa.

¹⁴ Informação coletada no site do Senado, no dia 8 de outubro de 2007, em <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/pronunciamento/detTexto.asp?t=370242>

¹⁵ Informação confirmada com a Petrobrás por telefone.

¹⁶ Segundo matéria da Gazeta Mercantil.

¹⁷ Segundo o site da Câmara de Comércio Brasileira no Japão.

Lembramos que, por um lado, o Poder Executivo já deu um passo importante ao elaborar a Norma Reguladora 31¹⁸, baseada na Convenção 184. Noventa e três por cento do conteúdo da norma foi definida por consenso na Comissão Permanente Nacional Rural Tripartite, constituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego, representações dos empregadores e dos trabalhadores¹⁹. Por outro, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.351 de 2006 foi rejeitado na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados²⁰, cuja maioria é composta por deputados da famosa Bancada Ruralista. Comprova-se que parte do poder ainda está nas mãos dos grandes proprietários de terra e das grandes empresas agroindustriais, e é esse poder que permite a eles decidirem parte dos rumos das políticas agrícola e agrária segundo seus interesses, mantendo a estrutura concentradora de terra, renda e privilégios.

Nunca é demais lembrar que as condições de trabalho, remuneração e qualidade de vida dos trabalhadores da cana-de-açúcar, de uma forma geral, são precárias em relação as demais categorias assalariadas. E, conforme discurso do deputado José Genoíno, “no setor canavieiro homens e mulheres trabalham à exaustão, devido ao sistema de remuneração por produção e aos vícios da conversão feita nas balanças que não é controlada pelos trabalhadores. Mesmo ganho obtido por alguns trabalhadores é ilusório, já que para a imensa maioria os salários recebidos, durante os quatro meses de colheita, constituem a única fonte de renda de sua família para todo ano²¹.”

A preocupação ambiental e a modernização inevitável da agricultura estão levando o país a substituir a queima, durante o processo de colheita da cana-de-açúcar, pela mecanização. Mas essa substituição constitui numa perversidade e numa contradição. Tal substituição trará um novo problema: desemprego em massa. Portanto, é necessário que o Estado atue para que a substituição da mão-de-obra seja gradual e precedida de medidas que garantam qualificação, realocação dos trabalhadores em outras atividades, seguro desemprego e prioridade nos programas de reforma agrária e créditos fundiário e agrícola. Para resolver esse problema, deve-se levar em conta que, de um lado, há previsão de dinamização da economia e o país tem carência de mão-de-obra. De outro, ainda há latifúndio esperando ações do Incra para desapropriar terras e aumentar o número de agricultores familiares.

Ameaça ao meio ambiente

¹⁸ Esta norma está vigorando desde o dia 06 de junho de 2005 e seu objetivo é estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

¹⁹ Segundo a Contag.

²⁰ No dia 8 de agosto de 2007.

²¹ Os trabalhadores costumam receber de acordo com o peso de cana colhido.

Ao tratarmos da questão ambiental, verificamos que se a oligarquia rural não está preocupada com o trabalhador e com a criança, muito menos está preocupada com o mico-leão-dourado. Tanto isso é verdade que, recentemente, na Comissão de Agricultura, foi pautado um requerimento para convidar o Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, a comparecer à Câmara dos Deputados para prestar esclarecimentos sobre a proibição de plantar cana-de-açúcar na Amazônia e no Pantanal. A justificativa do requerimento baseia-se no fato de o Governo Federal preparar um zoneamento de plantação de cana com um mapeamento restritivo. É claro que é razoável que o Ministro discuta suas propostas no Congresso, mas, o que querem os questionadores do zoneamento? Eliminação de qualquer regra?

Sem criticar as iniciativas de algumas prefeituras que estão promovendo zoneamentos locais, até porque levantam a bandeira desse importante instrumento, o zoneamento tem que ser realizado pelo Governo Federal. Esse zoneamento para cana-de-açúcar terá informações sobre a produção existente de cana, indicações de áreas de plantio do ponto de vista agrícola (solo e clima) e determinação das áreas restritivas. Mas, obviamente, não basta realizar o zoneamento. É imprescindível que o Ibama seja fortalecido para que a fiscalização ambiental funcione plenamente. Mas o simples cumprimento do Código Florestal já seria um grande passo.

Um papel significativo na questão ambiental é o das nossas instituições de pesquisa e universidades públicas (algumas vezes em parceria com empresas privadas). Há vários projetos de pesquisa em andamento. São exemplos de desafios de pesquisa: transformar a celulose, presente no bagaço e na palha descartada na colheita da cana, em álcool combustível e o que sobra desse bagaço para produção de energia elétrica; desenvolver variedades (muitos por meio do método de engenharia genética) de cana que poderão ser plantadas o ano todo e com resistência às pragas e doenças, à seca e ao frio; e desenvolver tecnologia de fixação biológica de nitrogênio na produção de cana²². Esses objetivos, se atingidos, aumentarão significativamente a produção de etanol sem aumentar a área de plantio.

Também existem pesquisas que visam aumentar os subprodutos da cana-de-açúcar, como, por exemplo, plástico degradável, adubo e colágeno e pesquisas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais do aumento de produção de cana estão sendo realizados (muita pesquisa a partir da engenharia genética). Destacam-se também pesquisas relacionadas com biodiesel, que podem substituir o diesel, e cuja matéria prima pode ser produzida em pequenas propriedades.

²² A fixação biológica do nitrogênio (FBN) é importante na economia do uso de adubo químico nitrogenado. Estudos de FBN em cana de açúcar foram iniciados e são liderados, no mundo, pela Embrapa Agrobiologia, um trabalho que nasceu com a Johanna Dobreiner, pesquisadora da Embrapa, a partir dos anos 70.

Conclusão

Conclui-se que o debate sobre as implicações relacionadas com o incremento da produção da cana-de-açúcar deve suscitar uma análise mais ampla sobre o papel do Estado. Está claro que os excessos do mercado sobre os recursos naturais, as relações econômicas, a segurança alimentar e as relações de trabalho somente podem ser limitados com a atuação incisiva do Estado. No caso específico da cana-de-açúcar, seu papel é fundamental para promover a produção do etanol sem ameaçar a produção de alimentos e manter a manutenção da biodiversidade e a dignidade dos trabalhadores. Mas não estamos falando de um Estado apenas regulador. Estamos falando de um Estado eficiente com presença física em todos os níveis de atuação e com ramificações nas diversas áreas, cuja atuação deve acontecer direta ou indiretamente sobre o acesso aos meios de produção e aos itens da cidadania, passando pela fiscalização, pela pesquisa, pela assistência técnica, chegando na qualidade dos produtos, na manutenção dos estoques reguladores e na comercialização.

Ao considerarmos que o desenvolvimento sustentável está baseado, pelos menos, nos critérios social, ecológico e econômico²³ de sustentabilidade e que os efeitos do aquecimento global atingirá a todos sem distinção²⁴, torna-se urgente a realização de um pacto entre os diversos setores da sociedade, visando oferecer, para o planeta Terra, um produto que contribui para combater o aquecimento global, garantindo condições dignas de trabalho e conservando os recursos naturais.

Por fim, sugere-se, à Liderança do Partido dos Trabalhadores, a realização de seminário para discutir esse tema, tendo como objetivo final firmação de um possível pacto.

²³ *Social: alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda justa; emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente e igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.*

Ecológica: preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis e limitar o uso dos recursos não-renováveis.

Econômico: desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado; segurança alimentar; capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica e inserção soberana na economia internacional.

²⁴ Ricos e pobres, produtores patronais e agricultores familiares, empresários e trabalhadores, as pessoas que hoje cuidam do planeta e aqueles que nascerão.